



Resolução Conselho Administrativo

Resolução Administrativa N.º: 4/2024

RESOLUÇÃO INTERESSADO: Esmeralda Bandeira Costa. ASSUNTO: CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. PROCESSO: 2024.6.100001. PA. O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência do Município de Paragominas, no uso de suas atribuições legais em cumprimento das deliberações da plenária do dia 13/03/2024. RESOLVE:

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência do Município de Paragominas, no uso de suas atribuições legais em cumprimento das deliberações da plenária do dia 13/03/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado a C.T.C - Certidão de Tempo de Contribuição da ex servidora: Esmeralda Bandeira Costa de acordo com o apurado nos documentos apresentados e Certidão do IPMP.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

É a resolução,

Paragominas-PA, 13 de março de 2024.



Carmelina Felix de Moraes Brandão
Presidente

